



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12.10.2016

ÀS 13:30 Horas

Ass.: *A*

PARECER nº 148/2016

Processo nº 147/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 117/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.375,20.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 9.375,20 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, na unidade orçamentária da Fundação Casa das Artes, na Conta Projeto/Atividade 2265 - Feira do Livro, na Categoria/Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, em virtude da necessidade para a realização da Feira do Livro no corrente ano, tendo em vista que devido a situação financeira do País, o Município não conseguiu todos os recursos aprovados para captação via Lei Rouanet.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias nominadas.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.375,20**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Jaime
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Marcio Roberto da Silva
Adv. Dr. Marcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico